

Como que você acumula créditos



Como que você acumula créditos

Você qualifica para benefícios de Seguro Social ganhando créditos quando você trabalha num emprego e paga impostos de Seguro Social.

Os créditos são baseados no montante dos seus rendimentos. Utilizamos o seu histórico de trabalho para determinar a sua elegibilidade para pensões de aposentadoria ou de incapacidade ou a elegibilidade da sua família para pensões de sobrevivência quando você morrer.

Em 2008, você recebe um crédito por cada \$1.050 de rendimentos, até um máximo de quatro créditos por ano.

Todos os anos, o montante dos rendimentos necessários para obter créditos aumenta um pouco por causa do aumento do custo de vida. Os créditos que acumula ficam inscritos nos registros do Seguro Social mesmo que você mude de emprego ou fique temporariamente sem rendimentos.

Regras especiais para alguns empregos

Regras especiais para ganhar cobertura de Seguro Social aplicam-se a determinados tipos de empregos.

Se você for trabalhador por conta própria, acumula créditos de Seguro Social da mesma forma de outros trabalhadores (um crédito por cada \$1.050 de rendimentos líquidos, mas não mais de quatro créditos por ano). Aplicam-se regras especiais quando tem um rendimento anual líquido inferior a \$400. Para mais informações, contate-nos para obter um exemplar gratuito da brochura *Se for trabalhador por conta própria* (Publicação N° 05-10022-PE).

Se for militar, acumula créditos de Seguro Social da mesma forma que os trabalhadores civis. Também pode obter créditos adicionais em determinadas condições. Para mais informações, contate-nos para obter um exemplar gratuito *Military Service And Social Security (Serviço militar e Seguro Social)* (Publicação Nº 05-10017). Esta publicação está somente disponível em inglês.

Também temos regras especiais acerca da forma como acumula créditos através de outros tipos de trabalho. Alguns deles são:

- Trabalho doméstico:
- · Trabalho agrícola; ou

 Trabalho para uma igreja ou uma organização controlada por uma igreja que não paga contribuições para o Seguro Social.

Contate-nos caso tenha alguma dúvida sobre a forma como acumular créditos no seu trabalho.

Quanto tempo você tem de trabalhar para ter direito ao Seguro Social?

O número de créditos que você precisa para ser elegível de receber benefícios depende de sua idade e do tipo de beneficio.

Benefícios de aposentadoria

Qualquer pessoa nascida em 1929 ou mais tarde precisa de 10 anos de trabalho (40 créditos) para poder ser elegível para receber benefícios de aposentadoria. As pessoas nascidas antes de 1929 precisam de menos anos de trabalho.

Benefícios de incapacidade

A quantidade de crédito que você precisa para receber benefícios de incapacidade depende da idade que você tinha quando você ficou incapacitado(a).

 Se você ficou incapacitado(a) antes dos 24 anos, você geralmente precisa de 1 ano e meio de trabalho (seis créditos) nos três anos anteriores à incapacidade.

- Se você tinha entre 24 e 30 anos, você geralmente precisa da metade dos créditos entre os 21 anos e a idade em que ficou incapacitado(a).
- Se você ficar incapacitado(a) aos 31 anos ou mais, você geralmente precisa de pelo menos 20 créditos nos 10 anos imediatamente anteriores à altura em que ficou incapacitado(a). O quadro seguinte mostra exemplos dos créditos necessários se você tornou-se incapacitado(a) em varias idades selecionadas. Este quadro não abrange todas as situações.

Incapacitados aos	Créditos necessários	Anos de trabalho
31 aos 42	20	5
44	22	5 ½
46	24	6
48	26	6 1/2
50	28	7
52	30	7 ½
54	32	8
56	34	8 1/2
58	36	9
60	38	9 1/2
62 ou mais	40	10

www.socialsecurity.gov

Benefícios para sobrevivente

Quando uma pessoa quem trabalhou e pagou imposto de Seguro Social morre, certos membros da família poderão ser elegíveis para benefícios de sobrevivente. Até 10 anos de trabalho é preciso para ser elegível para benefícios, dependendo da idade da pessoa no momento da morte. Sobreviventes de trabalhadores mais jovens podem ser elegíveis se o trabalhador falecido trabalhou por 1 ano e meio durante os últimos três anos antes de sua morte.

Benefícios para sobreviventes do Seguro Social podem ser pagos à:

- A viúva ou o viúvo- benefícios completos na idade de aposentadoria completa, ou um beneficio reduzido logo cedo na idade de 60 anos.
- Uma viúva ou um viúvo incapacitado(a) logo cedo na idade de 50 anos.
- Uma viúva ou um viúvo de qualquer idade que toma conta da criança do(a) falecido(a) que tem menos de 16 anos ou é incapacitado(a), e recebe benefícios de Seguro Social.
- Cônjuges divorciados sob determinadas circunstâncias.
- Filhos(as) não casados(as) menores de 18 anos, ou até 19 anos se eles(as) estão matriculados em uma escola secundaria de tempo integral. Em certas circunstâncias,

- benefícios podem ser pagos para enteados(as), netos(as), ou crianças adotadas.
- Crianças que eram incapacitados(as) antes dos 22 anos de idade e permanecerão incapacitados(as).
- Pais dependentes com 62 anos de idade ou mais.

Contate-nos caso se você precisar de mais informações sobre a sua situação familiar.

Medicare

Os créditos de Seguro Social que você acumula também contam na sua elegibilidade para Medicare quando você atingir 65 anos de idade. Você pode ter direito a Medicare mais cedo, caso você recebe benefícios de incapacidade durante 24 meses ou mais. Os seus dependentes ou sobreviventes também podem ter direito à Medicare quando tiverem 65 anos, ou menos se for incapacitados(das). As pessoas com paralisação renal permanente e que precisam de diálise ou de transplante renal podem ter direito à Medicare em qualquer idade. Se você gostaria de ter mais informações sobre a Medicare, contatenos para solicitar um exemplar Medicare (Publicação Nº 05-10043-PE). Esta publicação está somente disponível em inglês.

Nem todo o tipo de trabalho conta para benefícios de Seguro Social

Nem todos os trabalhadores têm empregos cobertos pelo Seguro Social. Alguns destes trabalhadores são:

 A maior parte dos funcionários federais contratados antes de 1984 (desde 1 de Janeiro de 1983, todos os funcionários federais pagaram a parte do seguro hospitalar

- Medicare das contribuições para o Seguro Social);
- Funcionários da ferroviária com mais de 10 anos de serviço;
- Funcionários de alguns governos estatais e locais que optaram para não pagar contribuições para o Seguro Social; ou
- Crianças com menos de 21 anos de idade que fazem tarefas domésticas para um pai/ mãe (exceto filhos(as) com 18 anos ou mais que trabalham no negócio familiar).

Certifique-se de que os seus registros são exatos

Todos os anos, a sua entidade patronal envia uma cópia do impresso W-2 (Wage and Tax Statement, Declaração de salários e contribuições) ao Seguro Social. O Seguro Social compara o seu nome e número de Seguro Social do W-2 com os seus registros. Depois de localizar o seu nome e número, os rendimentos indicados no W-2 são inscritos no seu registro contínuo de rendimentos. Utilizamos este registro para analisar se você poderá obter benefícios no futuro, assim como o montante.

É fundamental que o seu nome e número do cartão de Seguro Social sejam idênticos aos indicados nas folhas de salários da entidade patronal e no impresso W-2. Se não forem, a entidade patronal pode receber uma carta do Seguro Social. Esta carta não significa que a entidade patronal deve mudar o seu trabalho, expedi-lo ou tomar qualquer ação contra você. Você precisa apenas de corrigir o erro. Você deve verificar que ambos os registros estão corretos. Se o seu cartão de Seguro Social não estiver correto, entre

em contato com qualquer escritório de Seguro Social. Informe a sua entidade patronal caso o nome e número de Seguro Social não estejam corretos no registro da entidade patronal.

Contatando o Seguro Social

Para mais informações e para obter cópias das nossas publicações, visite o nosso Web site em www.socialsecurity.gov ou ligue grátis para o número 1-800-772-1213. Tratamos todas as chamadas como confienciais. Podemos responder a perguntas concretas das 7 da manhã às 19 horas, de Segunda a Sexta-feira. Podemos providenciar serviço de intérpretes gratuitamente ao telefone ou no seu escritório local. Também damos informações através de atendimento telefónico automático, 24 horas por dia. (Pode usar o nosso serviço de atendimento telefónico automático para nos dizer o seu novo endereço ou requerer um cartão de Medicare de substituição.) Se for surdo ou tiver dificuldades auditivas pode contactar o nosso número TTY, 1-800-325-0778.

Também pretendemos garantir que prestamos um serviço preciso e atencioso. Por essa razão, existe um segundo funcionário do Seguro Social que supervisiona algumas chamadas telefônicas.



Social Security Adminsitration SSA Publication No. 05-10072-PE How You Earn Credits (Portuguese) January 2008